







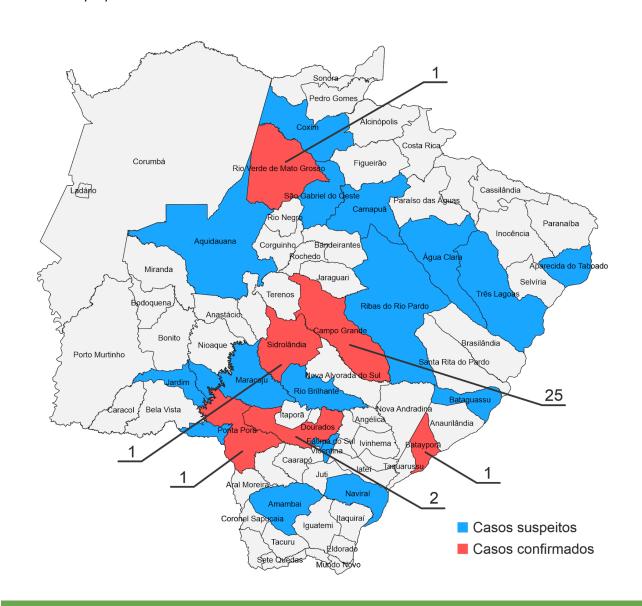


### Casos COVID-19, Mato Grosso do Sul, 2020\*

| Casos<br>Notificados |      | Casos<br>Suspeitos |       | Casos<br>Confirmados |      | Casos<br>Descartados |       | Casos<br>Excluídos |      | Óbitos |    |
|----------------------|------|--------------------|-------|----------------------|------|----------------------|-------|--------------------|------|--------|----|
| 449                  | 100% | 47                 | 10,4% | 31                   | 6,9% | 360                  | 80,1% | 11                 | 2,4% | 0      | 0% |

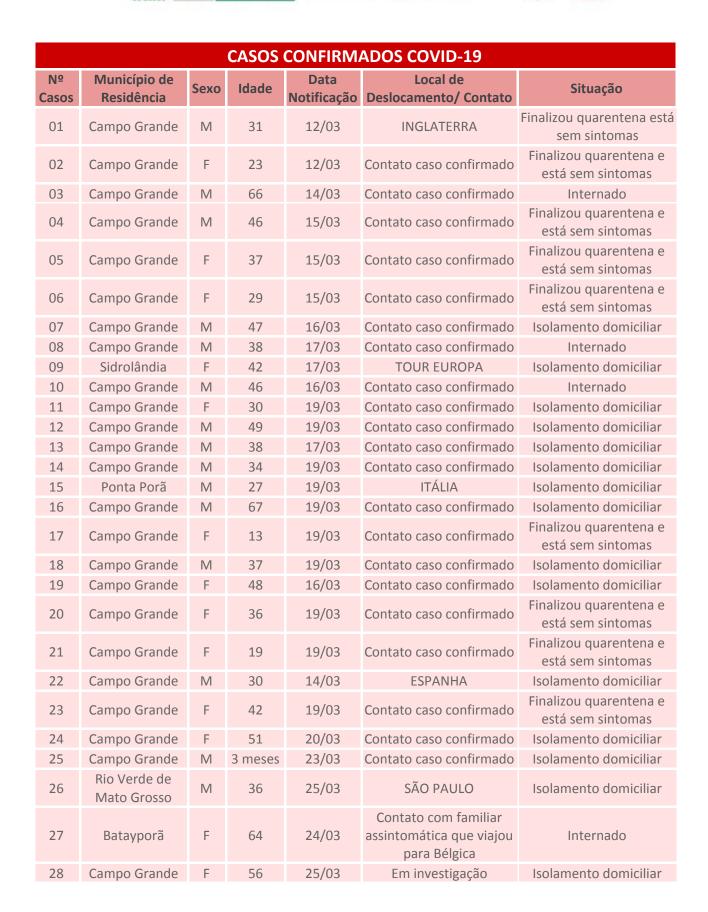
Fonte: SES/MS

<sup>\*</sup>dados até 28/03/2020 às 15:30h













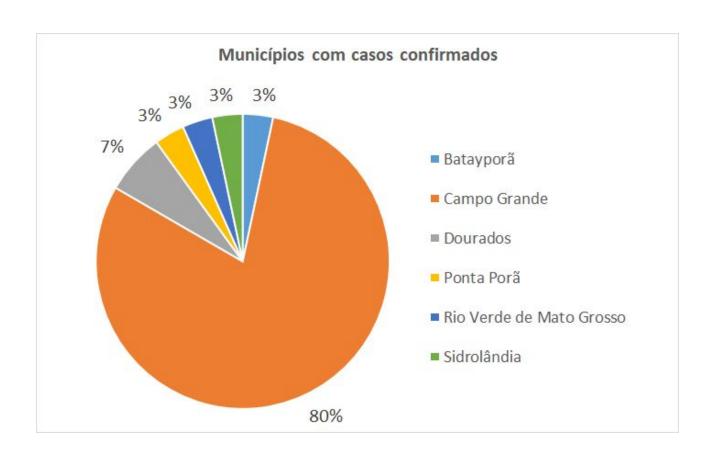


#### Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Secretaria de Estado de Saúde Diretoria Geral de Vigilância em Saúde





| 29 | Dourados     | M | 21 | 25/03 | Contato caso confirmado | Isolamento domiciliar |
|----|--------------|---|----|-------|-------------------------|-----------------------|
| 30 | Dourados     | F | 52 | 25/03 | SÃO PAULO/NORDESTE      | Internada             |
| 31 | Campo Grande | M | 53 | 26/03 | Em investigação         | Isolamento domiciliar |











# CASOS DE SRAG EM INVESTIGAÇÃO, TESTADOS PARA INFLUENZA, PAINEL VIRAL\* E COVID-19, MATO GROSSO DO SUL, 2020\*\*

| Município de Residência  | Nº Casos |  |  |  |
|--------------------------|----------|--|--|--|
| Água Clara               | 1        |  |  |  |
| Antônio João             | 1        |  |  |  |
| Amambai                  | 1        |  |  |  |
| Aquidauana               | 2        |  |  |  |
| Aparecida do Taboado     | 1        |  |  |  |
| Bataguassu               | 1        |  |  |  |
| Camapuã                  | 1        |  |  |  |
| Coxim                    | 1        |  |  |  |
| Campo Grande             | 13       |  |  |  |
| Dourados                 | 6        |  |  |  |
| Fátima do Sul            | 2        |  |  |  |
| Guia Lopes da Laguna     | 1        |  |  |  |
| Jardim                   | 1        |  |  |  |
| Maracaju                 | 2        |  |  |  |
| Naviraí                  | 1        |  |  |  |
| Ponta Porã               | 3        |  |  |  |
| Ribas do Rio Pardo       | 1        |  |  |  |
| Rio Brilhante            | 1        |  |  |  |
| Rio Verde de Mato Grosso | 1        |  |  |  |
| São Gabriel do Oeste     | 2        |  |  |  |
| Três Lagoas              | 3        |  |  |  |
| Vicentina                | 1        |  |  |  |
| TOTAL                    | 47       |  |  |  |

Fonte: SES/MS

\*Influenza A H1N1, Influenza A H3N2, Influenza B, metapneumovírus, adenovírus, rinovírus, vírus sincicial respiratório, parainfluenza 1,2,3 e COVID-19.

<sup>\*\*</sup>dados até 28/03/2020 às 15:30h





### CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): Indivíduo hospitalizado com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e que apresente dispneia.

Devem ser notificados, de forma individual, todos os casos que atendam à definição de SRAG.

### CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

CRITÉRIO LABORATORIAL: Resultado positivo em RT-PCR, pelo protocolo Charité.

### CASO DESCARTADO DE INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS

Caso que apresente resultado laboratorial negativo para COVID-19 OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

# NOTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO

- Notificação imediata de todo caso de SRAG hospitalizado e óbito por SRAG, devendo ser realizada por meio dos telefones: 3318-1831 Gerência Técnica de Influenza e Doenças Respiratórias (durante horário de expediente da SES) ou PLANTÃO 24h CIEVS: 98477-3435 (ligação e WhatsApp).
- Preencher a FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE HOSPITALIZADOS e GAL (Gerenciamento de Ambiente Laboratorial), não havendo mais necessidade de preenchimento do sistema online REDCap.
- NÃO devem ser notificados casos isolados de SG (Síndrome Gripal), com ou sem fator de risco para complicações pela doença.











#### **MEDIDAS IMPORTANTES**

- Para contenção da transmissibilidade do COVID-19, deverá ser adotada como medida não farmacológica, o isolamento domiciliar da pessoa com sintomas respiratórios e das pessoas que residam no mesmo endereço, ainda que estejam assintomáticos, devendo permanecer em isolamento pelo período máximo de 14 (quatorze) dias.
- Considera-se pessoa com sintomas respiratórios, a apresentação de tosse seca, dor de garganta, ou dificuldade respiratória, acompanhada ou não de febre, desde que seja confirmado por atestado médico.
- As pessoas com mais de 60 anos de idade, devem observar o distanciamento social, restringindo seus deslocamentos para realização de atividades estritamente necessárias, evitando transporte de utilização coletiva, viagens e eventos esportivos, artísticos, culturais, científicos, comerciais e religiosos e outros com concentração próxima de pessoas.

NOTIFICAÇÃO IMEDIATA: Todos os casos devem ser registrados por serviços públicos e privados, por meio do preenchimento da ficha de SRAG HOSPITALIZADO - SIVEP GRIPE, dentro das primeiras 24 horas a partir da suspeita clínica.

CAMPO GRANDE, CORUMBÁ, DOURADOS, NAVIRAÍ, PONTA PORÃ, TRÊS LAGOAS - INSEREM NO SIVEP GRIPE.

DEMAIS MUNICÍPIOS ENVIAM A FICHA AO CIEVS.

PLANTÃO CIEVS 24HS - 98477-3435

cievs.ms@hotmail.com